

LEI MUNICIPAL N.º 4358 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

GERAL 362
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
 Prot. 1042 Pag. 87
 Data 14.02.22
 Assinatura _____ Hora _____

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - Construção de Unidades Habitacionais

PPA 2022/2025
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0030 - Política Habitacional
 OBJETIVO: Realizar e promover as ações necessárias, que visam a produção dos programas e projetos habitacionais.

| TIPO (*) | Nº TIPO | Ação Produto | Unidade de Medida | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|----------|---------|--|-------------------|-------------------|--------------------|------------|------------|------------|---------------------|
| P | 177 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Unidades Habitacionais Construídas | Unidade | Meta Física Valor | 1 R\$ 90.000,00 | 0 R\$ - | 0 R\$ - | 0 R\$ - | 01 R\$ 90.000,00 |
| | | | Unidade | Meta Física Valor | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | | | | Meta Física Valor | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:



I - Projeto/Atividade - Construção de Unidades Habitacionais

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0030 - Política Habitacional
OBJETIVO: Realizar e promover as ações necessárias, que visam a produção dos programas e projetos habitacionais.

| TIPO (*) | Nº TIPO | Ação Produto | Unidade de Medida | | 2022 |
|----------|---------|--|-------------------|-------------|---------------|
| P | 177 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Unidades Habitacionais Construídas | Unidade | Meta Física | 01 |
| | | | | Valor | R\$ 90.000,00 |
| | | | Unidade | Meta Física | |
| | | | | Valor | R\$ - |
| | | | | Meta Física | |
| | | | | Valor | R\$ - |

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), criando projeto atividade no orçamento vigente - LOA 2022, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0030 - POLÍTICA HABITACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.177 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS
3.4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
3.4.4.0.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS
3.4.4.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

| | | | |
|-------|-----|-----|-----------|
| | CÓD | R\$ | 90.000,00 |
| TOTAL | | R\$ | 90.000,00 |

Art. 4.º Da suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício 2021, no Recurso Vinculado 0001 - LIVRE.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal